



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS  
NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Três Lagoas, relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º/3/2020 a 30/6/2021.

Os Editais N. 22/2021, 26/2021 e 28/2021, disponibilizados, respectivamente, nos Diários Eletrônicos da Justiça do Trabalho n°s 3.250/2021, em 22/6/2021 (página 3), 3.272/2021, em 22/7/2021 (página 3), e 3.275/2021, em 27/7/2021 (página 2), no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, tornaram pública a correição ordinária protocolada sob o n. CorOrd 0000025-85.2021.2.00.0524, do PJeCor.

O Desembargador e Corregedor esclarece que a correição de modo virtual é medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus (Covid 19), conforme autorizado pelo Ato N. 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

<b>CORREGEDOR</b>
Desembargador André Luis Moraes de Oliveira

**1. EQUIPE CORREICIONAL**

<b>EQUIPE CORREICIONAL</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Assistente de Atividade Correicional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Chefe de Gabinete



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA**

<b>Foro Trabalhista de Três Lagoas</b>	
Carlos Roberto Cunha	Designado para exercer a Diretoria do Foro Trabalhista "Stênio Congro", a partir de 1º/2/2021 até o término do mandato desta Administração (Ato GP N. 21/2021)
Patrícia Balbuena de Oliveira Bello	Designada para responder pela Diretoria do Foro Trabalhista "Stênio Congro", no período de 4/8/2021 a 7/9/2021 (Ato GP N. 222/2021)

**3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE INTEGRA O FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Situação</b>	<b>Férias/ licença</b>
Clerildes Aparecida Dias	Técnica Juiciário	Chefe de Setor	Efetiva	Não
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Não
João Elias Figueiredo Junior	Oficial de Justiça	-	Efetivo	Não
Kátia Fedichima	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Não
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Licença saúde - Proad. 19.096/2021

**Estagiário**

<b>Nome do Estagiário</b>	<b>Observações</b>
-0-	-0-

Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor

**4. INSTALAÇÃO FÍSICA**

<b>Situação</b>		<b>Observações</b>
Excelente	( )	
Boa	( X )	
Regular	( )	
Ruim	( )	

Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS**

**5.1. Quantidade de expedientes recebidos (período de 1º/3/2020 a 30/6/2021).**

	<b>Quantidade</b>
Petições	0
Exceção de Incompetência	14
Cartas Precatórias	100
Cartas de Ordem * os mandados das Cartas de Ordem agora são enviados diretamente no sistema PJe.	2
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	

**5.2. Atendimentos realizados e atermações autuadas:**

	<b>Quantidade</b>
Atendimentos Realizados	Vide observação
Atermações autuadas	04
Observação: Não houve atendimento presencial no período, devido à suspensão das atividades presenciais dos servidores. Os atendimentos são via telefone/WhatsApp. As atermações foram realizadas por WhatsApp.	
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	

**5.2. MOVIMENTAÇÃO - Mandados Judiciais de Três Lagoas**

**5.2.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período de 1º/3/2020 a 30/6/2021**

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Quantidade de Mandados</b>
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	855
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	873
Mandados advindos de outras localidades	101
<b>TOTAL</b>	<b>1.829</b>
Quadro preenchido segundo informações da Chefe de Setor	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**5.2.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média de cumprimento, por Oficial de Justiça, no período de 1º/3/2020 a 30/6/2021**

<b>Oficial de Justiça/Oficial de Justiça</b>	<b>Mandados Distribuídos</b>	<b>Cumpridos</b>	<b>Média Distribuição /Cumprimento</b>
Analúcia Dias Mesquita Garcia	471	398	14
João Elias Figueiredo Junior	453	389	15
Katia Fedichima	413	380	14
Natália Gonçalves da Silva Chagas	412	311	12
<b>TOTAL</b>	<b>1.749</b>	<b>1.478</b>	<b>14</b>

Relatório Gerenciais extraído do PJE, no dia 19/7/2021, referente ao período de 1º/3/2020 a 30/6/2021.

**5.2.3 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento, por Oficial de Justiça, separando aqueles que estão com o prazo vencido, até 27/7/2021**

<b>Oficial de Justiça/Oficial de Justiça</b>	<b>Quantidade de mandados pendentes</b>	<b>Quantidade de mandados vencidos</b>
Analúcia Dias Mesquita Garcia	17	6
João Elias Figueiredo Junior	18	4
Katia Fedichima	14	1
Natália Gonçalves da Silva Chagas	9	0
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>11</b>

Relatório Gerenciais extraído do PJE, no dia 28/7/2021, referente ao período de 1º/3/2020 a 27/7/2021

**5.2.4 Identificação por número dos processos registrados no relatório de Mandados Pendentes Vencidos por Oficial de Justiça, extraído dos Relatórios Gerenciais do PJE, em 28/7/2021:**

**ANALÚCIA DIAS MESQUITA GARCIA (6 mandados vencidos, com data prevista para devolução em 17/7/2021):** 0024076-43.2021.5.24.0072, 0031300-36.2001.5.24.0071, 0025675-56.2017.5.24.0072, 0025527-82.2016.5.24.0071, 0024136-89.2016.5.24.0072, 0024114-89.2020.5.24.0072;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**JOÃO ELIAS FIGUEIREDO JUNIOR (4 mandados vencidos, sendo 3 com data prevista para devolução em 17/7/2021 e 1 com data prevista para devolução em 23/7/2021):** 0024560-37.2016.5.24.0071, 0024329-31.2021.5.24.0072, 0024370-95.2021.5.24.0072, 0026395-31.2014.5.24.0071;

**KATIA FEDICHIMA (1 mandato vencido, com data prevista para devolução em 17/7/2021):** 0024283-42.2021.5.24.0072.

A Chefe do Setor registra nesta data que, ante o elástico lapso de tempo despendido pelos oficiais de justiça para conseguir certidões de imóveis de Três Lagoas, foi acordado e criado um canal (e-mail) com o Chefe da Diretoria Técnica e de Receita - Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, para que os oficiais de justiça obtenham as informações em até dois dias. Esse acordo data de 22/6/2021, e desde então, tem auxiliado no cumprimento das diligências que necessitam dessa informação, em um espaço de tempo menor.

**6. GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Ações de preservação e recuperação</b>	<b>Desenvolvidas</b>
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Quadro preenchido conforme informações da Chefe de Setor	

**8. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Conforme informação da Chefe do Setor, os servidores do Foro Trabalhista de Três Lagoas participam dos programas de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**9. VINCULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO  
FORO DE TRÊS LAGOAS - PROAD N. 22.187/2020 E PROVIMENTO TRT/GCR Nº  
02/2021 - ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

O Provimento n. TRT/GCR 2/2021 estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do Regional nas diligências externas e nas demais tarefas em que atuarem em prol das unidades judiciárias a que estejam vinculados para auxílio.

Cabe ao Gabinete da Corregedoria Regional a verificação sobre a participação dos respectivos Oficiais de Justiça nas tarefas das unidades judiciárias, na forma prevista na decisão proferida no PROAD 22.187/2020, que originou o referido Provimento.

Tabela de vinculação dos Oficiais de Justiça, conforme indicação da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Três Lagoas, constante do PROAD n. 22.187/2020 (doc. 100).

<b>1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficial/Oficiala de Justiça</b>	<b>ATUAÇÃO - TAREFAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Kátia Fedichima	Expedição de mandados, notificações com AR e Pesquisa patrimonial (RENAJUD, INFOJUD)
João Elias de Figueiredo Junior	Juntada de Ar, pesquisa pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
<b>2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas- Oficialas de Justiça</b>	<b>ATUAÇÃO - TAREFAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Lançamento de processos arquivados, pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
Natália Gonçalves da Silva Chagas	Juntada de Alvarás, Projeto Garimpo, pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD e SERASA)
As Atividades desenvolvidas nas respectivas Varas de Três Lagoas foram informadas pela Chefe de Setor	

**11. RECOMENDAÇÃO**

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Desembargador Corregedor **RECOMENDA AO FORO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS** que promova as medidas necessárias ao cumprimento dos mandados vencidos, caso ainda haja algum mandado pendente de cumprimento (item 5.2.3), e informe ao Gabinete da Corregedoria Regional, até o dia 31/8/2021, eventual impossibilidade de cumprir as diligências.

**12. REGISTROS FINAIS**

O Desembargador Corregedor congratula-se com o Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Carlos Roberto Cunha, com a Juíza do Trabalho Substituta, que está respondendo pela Diretoria do Foro, Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, e com o grupo de apoio, pela qualidade e presteza no trabalho, estimulando-os a continuar nessa missão.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

**13. ENCERRAMENTO**

Nesta data, às 10h48min, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor deste Regional e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, que está respondendo pela Diretoria do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Patrícia Balbuena de Oliveira Bello.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**PATRÍCIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO**

Juíza do Trabalho Substituta  
respondendo pela Diretoria  
do Foro Trabalhista de Três Lagoas